



### Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos .....	2
3. Portarias .....	5

#### Licitações

Homologação .....	9
-------------------	---

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

#### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos

**DECRETO Nº 121/2024**

**DATA: 05 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, item I, letra “e” da Lei Orgânica do Município e Considerando a Lei Complementar nº 028/2021, Seção II,

#### **D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Nomeia os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal, sob a presidência do primeiro:

**Engenheiro Responsável Técnico**

Efetivo: Jefferson Luiz Martini – Engenheiro Civil;

Suplente: Luana Leticia Tenroller Krug – Engenheira Civil;

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**

Efetivo: Sirlei Adelaide Weissheimer Nyland Wickert – Secretária Municipal de Planejamento;

Suplente: Cheila Borchert – Auxiliar Administrativo;

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

Efetivo: Marcia Cilene Hilbig Gouveia – Fiscal de Tributos;

Suplente: Claudia Gibbert – Fiscal de Obras;

**Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Efetivo: Leandro Luiz Winter – Motorista;

Suplente: José Carlos Muller – Motorista;

**Representante de Órgão Setorial Estadual**

Efetivo: Gilmar Aparecido dos Santos – Policial Militar;

Suplente: Anderson Cortarelli Graciano – Assistente Administrativo – responsável Posto DETRAN de Quatro Pontes;

**Representante de Órgão Setorial Federal**

Efetivo: Luiz Henrique Zigler Foine – Representante de Órgão Setorial Federal;

Suplente: Angela Maria Boufleuher – Assistente Administrativo – responsável INCRA Quatro Pontes;

**Representantes de Associações de Bairros**

Efetivo: Claudete Hickmann;

Suplente: Pedro Lunkes;

Efetivo: Lucia Fridrich;



*Suplente: Janete Heep;*

*Efetivo: Denise Grenzel;*

*Suplente: Jacinta Bartzen;*

**Representante de Associações das Linhas Rurais**

*Efetivo: Marlon Lermen – Presidente da Associação de Pequenos Produtores da Linha Guaçu;*

*Suplente: Jaime Deimling – Presidente da Associação de Pequenos Produtores da Linha São João;*

*Efetivo: Paulo Baltazar Goerck – Presidente da Associação de Moradores Amigos da Linha São José;*

*Suplente: Fernando Hawerth – Presidente da Associação Comunitária Linha José Bonifácio;*

*Efetivo: Marcelo Kappes – Presidente da Associação de Moradores da Linha Souza Naves;*

*Suplente: Eugênio Wammes – Presidente da Associação de Moradores Amigos da Linha Itá;*

**Representante de Associações Profissionais**

*Efetivo: Ivete Izabel Kruger – Presidente da Associação Comercial e Empresarial – ACIQUAP;*

*Suplente: Luis Carlos Wammes – Vice Presidente da Associação Comercial e Empresarial – ACIQUAP;*

*Efetivo: Noeli Beatriz Assunção Radtke – Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Quatro Pontes – ASSERQUAP;*

*- Suplente: Marlene Boufleuher Paulus – Secretária da Associação dos Servidores Públicos de Quatro Pontes – ASSERQUAP;*

**Representante de Entidades de Assistência Social**

*Efetivo: Raquel Maffei – Diretora do Departamento de Ação Social;*

**Representante de ONG de esfera Ambiental local;**

*Efetivo: Rosa Maria Sulzbach – Diretora do Departamento de Ação Ambiental;*

*Suplente: Fernanda Jung*

**Representante das Comunidades Religiosas**

*Efetivo: Nerison Grutzmann Vorpapel – Pastor da Comunidade Evangélica Luterana Concórdia;*

*Suplente: Flaviano Queiroz de Sopa – Pastor da Comunidade Assembléia de Deus;*

*Efetivo: Marcelo R. da Silva – Padre do Seminário São Cura D’Ars;*

*Suplente: Elimar Schmmer – Presidente Igreja Evangélica da Confissão Luterana no Brasil;*

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Artigo 2º, do Decreto nº 209, de 08 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



***E GABINETE***



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 476/2024**

**DATA: 05 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA: REVOGA PORTARIA.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a" e considerando o Protocolo nº 1893/2024*

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Revoga a Portaria nº 712, de 15 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 477/2024**

**DATA: 05 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE.**

*O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 227, Item I, letra “d” da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.*

#### **R E S O L V E**

*Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **KAROLAIN CRISTINA MACHADO GUILLANTE**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no período de 01 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024.*

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### PORTARIA Nº 478/2024

DATA: 05 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 083/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Esportes.

#### R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no Torneio Regional Oeste de Judô, no dia 07 de julho de 2024, no Município de Foz do Iguaçu – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição e transporte.

Nº	NOME	DOCUMENTO
01	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	113*****-13
02	DAVI LUIZ MOREIRA DA SILVA	144*****-30
03	EVELYN LUCERO DA SILVA RIBEIRO	800*****-48
04	IRINEU ROBERTO SCHMIDTKE	663*****-49
05	JHONATA BRUNO FUCKS	073*****-97
06	JOSE GRACIANO DA SILVA	810*****-91
07	LARA JIDRIANE VIANA DA LUZ	124*****-77
08	LEONARDO GOZZER SCHMIDTKE	108*****-09
09	LUCAS GABRIEL VIANA DA SILVA	150*****-13
10	LUCIMARA RIBEIRO ANTUNES	801*****-52
11	MAITE VITORIA VIANA DE SOUZA	134*****-50
12	SIDILENE VIANA	096*****-17
13	SIMONI VIANA DA SILVA	055*****-27
14	VICTOR MAXIMILIANO VISENTIN	097*****-33

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
PREFEITO



### Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

##### 3. Portarias

#### PORTARIA Nº 479/2024

DATA: 05 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 084/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Esportes.

#### R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município na Copa AMOP de Futebol, no dia 06 de julho de 2024, no Município de Terra Roxa – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

Nº	NOME	DOCUMENTO
01	ADRIAN LUCAS NAUMANN SOARES	146*****-25
02	BRUNO CARVALHO ROCHA	140*****-71
03	BRUNO DAROCH ADAMAS	094*****-30
04	BRUNO OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	107*****-61
05	CAIO MARINHUK LOPES	143*****-52
06	DJONATAN GUSTAVO FERNANDES	110*****-03
07	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099*****-74
08	GABRIEL DEWES DA FONSECA	131*****-09
09	GABRIEL GAZZEIRO DA FONSECA	15.*****9-4
10	GABRIEL MARCELO GIBBERT	093*****-06
11	GUILHERME JOÃO HORN	093*****-04
12	GUILHERME PHILIPSEN NUNES	091*****-14
13	GUILHERME SILVA MONTEIRO	201*****5-8
14	JHONATAN GABRIEL LARA ESPINDOLA	116*****-51
15	JOÃO ANTONIO VIZZONI FERRERIA	432*****-26
16	JOÃO PAULO DIESEL SEIDEL	107*****-05
17	KAUÃ HENRIQUE DIAS RIBEIRO	14.*****3-4
18	KAUÃ PEIXOTO GOMES	128*****-93
19	LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098*****-00
20	PABLO HENRIQUE DA SILVA	161*****-48
21	PEDRO FRANCISCO KUNZLER ENGELSING	094*****-60
22	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI NIED	111*****-85
23	RAFAEL EDUARDO REMONTI	120*****-07
24	RENAN RAFAEL WACHHOLZ	119*****-28
25	VICTOR EMANUELL VIEIRA DE SOUZA	107*****8-9
26	VITOR HUGO SCHMIDT NAUMANN	090*****-80
27	WANDERSON SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA	160*****-74

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
PREFEITO



## Poder Executivo

### Licitações

### Homologação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO Nº 009/2024 – ELETRÔNICO** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. Empresas vencedoras: ANA MARCIA KAUL (17778021000135) com os lotes: 3, 6, 7, 8, 9, 11 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (38463348000198) com os lotes: 1, 2, 4, 12 no valor total de R\$ 91.675,00 (noventa e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (09041241000153) com os lotes: 5, 10 no valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com valor total de R\$ 322.175,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais) desconto médio de 34,11%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 05 de julho de 2024.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023**  
**OBJETO:** De acordo com a solicitação da empresa, comprovado com notas fiscais, fica reajustado o valor unitário de R\$ **R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, por tonelada do produto objeto do contrato, resultando em novo valor unitário de **R\$ 3.757,91 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, resultando em novo valor total de **R\$ 939.477,50 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, para uso em estradas rurais, do Município de Quatro Pontes, Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, PREGÃO Nº 037/2023 – ELETRÔNICO. CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. **VALOR:** R\$ 939.477,50 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 71 (setenta e um) dias, com início em 05 de julho de 2024 e término em 13 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito**